

COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRIDADE – CTI
EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO
DATA: 06/08/2024

Local: Sala de reuniões ASSAD, 8º andar

Horário: 15h

Participantes: Wagner Alessandro Ferreira (AECI), Tania Gomes Ribeiro de Moraes (OUVIR/CE), Alexandre Mário de Freitas (APSD), Antonio Afonso da Silva (AECI), Andrea Pinheiro de Barros (AECI), Lúcia Maria de Almeida Moyses (COGER), Márcia Alves Figueiredo (APSD).

Pauta:

1. Pedidos de LAI decorrentes de denúncias, bem como a sistemática de respostas por meio de planilhas. Avaliar a realização de treinamento entre AECI, Ouvidoria, GSC e Gestor do SEI para o pessoal que registra o acesso ao prédio e os servidores em geral, com vistas a melhorar procedimentos sobre registro e disponibilização de documentos e processos;
2. Questões relacionadas às demandas decorrentes da LGPD;
3. Minuta de Portaria que disporá sobre o fluxo de tratamento de denúncias no MME, em substituição da atual;
4. Monitoramento do Plano de Integridade 2024-2027;
5. Decreto nº 12.122/2024, que institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e
6. Proposta de Carta Compromisso - primeiro documento proposto pelo Grupo de Trabalho de Prevenção e Enfrentamento de Assédios e demais Discriminações - GTPEAD para ser colocado na biblioteca virtual MME Tolerância ZERO.

ABERTURA

Realizou-se a 2ª reunião do Comitê Técnico de Integridade – CTI do Ministério de Minas e Energia - MME, sob a coordenação do Chefe da Assessoria Especial de Conformidade, Integridade e Controle Interno - AECI, com o comparecimento dos participantes conforme lista de presença. O Coordenador do CTI procedeu à abertura dos trabalhos conforme a pauta.

DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

- 1. Pedidos de LAI decorrentes de denúncias, bem como a sistemática de respostas por meio de planilhas. Avaliar a realização de treinamento entre AECI, Ouvidoria, GSC e Gestor do SEI para o pessoal que registra o acesso ao prédio e os servidores em geral, com vistas a melhorar procedimentos sobre registro e disponibilização de documentos e processos.**

A Ouvidora-Geral esclareceu o assunto colocado em pauta, uma vez que algumas ações poderão compor o plano de ação do Programa de Integridade. Disse ainda que são muitas as demandas desse tipo, cujas respostas são geralmente encaminhadas por meio de planilha, e que necessitam de aprimoramento. A Coordenadora de Projetos da Assessoria Participação Social e Diversidade (APSD) comentou como era feito o

controle de acesso às dependências do Ministério antigamente. Após os esclarecimentos prestados o Coordenador do CTI se comprometeu a revisitar a norma vigente com o intuito de promover a sua observância pelo pessoal que controla o acesso às dependências do bloco U.

2. Questões relacionadas às demandas decorrentes da LGPD.

O Coordenador do CTI comentou que esse item foi incluído na pauta com a finalidade de compartilhar as diversas questões relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. A Ouvidora-Geral explicou que se tratava de uma nova incumbência para o setor, conforme Portaria nº 754/2023/MME. Deliberou-se que o assunto irá compor a edição do Boletim Momento Integridade do mês de setembro/2024.

3. Minuta de portaria que disporá sobre o fluxo de tratamento de denúncias no MME, em substituição da atual.

O Coordenador do CTI esclareceu que a minuta de Portaria sobre o fluxo de tratamento de denúncias foi elaborada ainda na gestão passada da Ouvidoria-Geral, sendo um artefato de suma importância, uma vez que, com a reestruturação do Programa de Integridade, a Portaria nº 243/2019/GM/MME foi revogada e nela havia um capítulo dedicado à questão de tratamento de denúncias. Deliberou-se que para uma análise mais aprofundada da minuta e maiores contribuições, será realizada reunião extraordinária do CTI em setembro, com a finalidade exclusiva de aprovar o texto final da portaria a ser encaminhada à CONJUR.

4. Monitoramento do Plano de Integridade 2024-2027.

O Coordenador do CTI comentou que todas as reuniões ordinárias do Comitê terão como item permanente na pauta o monitoramento do Plano de Integridade. Pontuou as ações e medidas constantes do Plano, observando as entregas efetivadas e os prazos vencidos.

5. Decreto nº 12.122/2024, que institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD) informou que vai encaminhar à Secretaria Executiva proposta para criação de grupo de trabalho com a finalidade de estruturação do plano setorial de implementação e monitoramento do Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, e que o apresentará na próxima reunião ordinária do CTI para aprovação do texto e posterior envio à deliberação do Comitê de Governança do Ministério de Minas e Energia (CGOV). O Coordenador do CTI sugeriu apresentar a minuta do plano de trabalho para os membros do COGEMMEV apreciarem, a título de contribuição, na próxima reunião.

6. Proposta de Carta Compromisso - primeiro documento proposto pelo Grupo de Trabalho de Prevenção e Enfrentamento de Assédios e demais Discriminações - GTPEAD para ser colocado na biblioteca virtual MME Tolerância ZERO.

O Chefe da APSD apresentou breve relato sobre a proposta da Carta Compromisso idealizada e aprovada pelo grupo de trabalho criado no âmbito do COGEMMEV. Sugeriu-se que a APSD apresente a proposta da Carta de Compromisso, juntamente com o plano de trabalho a ser elaborado para atendimento ao Decreto nº 12.122/2024, para aprovação do CTI e submissão ao CGOV na próxima reunião desse colegiado.